



RESOLUÇÃO 006/2026 de 08 de Junho de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 010/1997, e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego-PB, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 08 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de aplicação das emendas repassadas a assistência social para custeio, no valor de R\$ 500,000(Quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sossego, 08 de junho de 2026.


EDUARDO VIEIRA DA SILVA
Presidente CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 003/2026 DE 05 DE JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO 003/2026 de 05 de junho de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 010/1997, e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego-PB, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a compra de dois aparelhos de ar-condicionados para a equipe do programa bolsa família, e outro para a sala de espera dos beneficiários do programa bolsa família, custeados com o recurso do Procad.

Artigo 2º - Aprova por unanimidade a assinatura do termo de aceite do programa de cofinanciamento do governo federal a municípios de pequeno porte 1.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sossego, 05 de Junho de 2026.

EDUARDO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:B16777BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/06/2026. Edição 4138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>